



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 627/2021

Vereador: Adelson Batista de Melo

Alagoinha, 30 de junho de 2021.

*CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
ALAGOINHENSE A ROSIVALDO
SEVERINO DE MOURA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Alagoinhense, à **Rosivaldo Severino de Moura.**

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2021.

MPA Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal